



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## **EDITAL R Nº 18/2021**

### **ALTERA REDAÇÃO DO EDITAL R Nº 15/2021, QUE ESTABELECE AS REGRAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS TRANSFERIDOS E GRADUADOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA RELACIONADOS NO EDITAL R Nº 15/2021, PARA INGRESSO EM 2021.2.**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga, para o conhecimento dos interessados, as alterações referentes aos itens descritos abaixo:

Onde se lê:

**Centro de Ciências da Saúde – CCS:** Educação Física – Licenciatura (manhã), Educação Física – Bacharelado (manhã), Enfermagem (manhã e tarde), Farmácia (manhã), Fisioterapia (integral), Fonoaudiologia (manhã), Medicina Veterinária (integral – até o 9º semestre), Nutrição (manhã e tarde), Odontologia [integral: manhã/tarde (apenas para transferidos) e integral: tarde/noite], Psicologia (manhã, tarde e noite) e Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (manhã).

Leia-se:

**Centro de Ciências da Saúde – CCS:** Educação Física – Licenciatura (manhã), Educação Física – Bacharelado (manhã), Enfermagem (manhã e tarde), Farmácia (manhã), Fisioterapia (integral), Fonoaudiologia (manhã), Medicina Veterinária (integral – até o 9º semestre), Nutrição (Integral - manhã e tarde), Odontologia (integral: manhã/tarde), Psicologia (manhã, tarde e noite) e Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (manhã).

Onde se lê:

#### **2 Do Resultado**

2.1 Após a inscrição o candidato receberá um link, por e-mail, em até 03 (três) dias úteis com o resultado, momento em que será solicitado a fazer a complementação, online, dos dados a seguir:

2.1.1. Para transferidos:

- a) declaração de autorização ou reconhecimento do curso, quando não constar no Histórico;
- b) declaração de participação (ou não) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, quando não constar no Histórico;
- c) cédula de Identidade;
- d) CPF, quando não constar na cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor e quitação eleitoral;



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

f) Certificado de Reservista.

2.1.2. Para Graduados:

- a) cédula de Identidade;
- b) CPF, quando não constar na cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista.

Leia-se:

## **2 Do Resultado**

2.1 Após a inscrição o candidato receberá um link, por e-mail, em até 03 (três) dias úteis com o resultado, momento em que será solicitado a fazer a complementação, online, dos dados a seguir:

2.1.1. Para transferidos:

- a) certificado de conclusão do ensino médio, ou certificado equivalente (original ou cópia autenticada);
- b) declaração de autorização ou reconhecimento do curso, quando não constar no Histórico;
- c) declaração de participação (ou não) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes –ENADE, quando não constar no Histórico;
- d) cédula de Identidade;
- e) CPF, quando não constar na cédula de Identidade;
- f) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- g) Certificado de Reservista.

2.1.2. Para Graduados:

- a) certificado de conclusão do ensino médio, ou certificado equivalente (original ou cópia autenticada);
- b) cédula de Identidade;
- c) CPF, quando não constar na cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- e) Certificado de Reservista.

**Registra-se que as demais informações registradas no Edital R Nº 15/2021 permanecem inalteradas.**

Fortaleza, 07 de abril de 2021.

**Profa. Fátima Maria Fernandes Veras**  
**Reitora**